

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 20118/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente técnico (*design* gráfico).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 5.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026) e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 06.05.26, foi autorizado por meu despacho, datado de 13.05.2026, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área de design gráfico).

1 – Funções específicas: Estudo, desenvolvimento e criação de layout para diversos materiais gráficos referentes a projetos municipais, paginação de livros, conceção de catálogos e revistas, mupis, cartazes de pequeno e grande formato, flyers, desdobráveis, folhetos, anúncios, criação de logótipos, criação e adaptação de imagens para a web e redes sociais, entre outros nesta área.

2 – Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09.09.

4 – Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade na área de design gráfico (Curso Técnico-Profissional na área de design gráfico)

4.1 – De acordo com o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, excecionalmente serão, ainda, admitidos candidatos que possuam o 12.º ano de escolaridade e detenham comprovadamente 1 ano de experiência profissional na área de design gráfico.

4.2 – Não será aceite como requisito de substituição das habilitações a posse da licenciatura na área.

5 – Local de trabalho: Gabinete de Imprensa e Relações Públicas ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>.

1 de julho de 2026. – O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

320028482